DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SOLICITANTE
Secretaria de Administração.

2. PRIORIDADE
A prioridade da demanda é classificada como **ALTA**. Justifica-se esse enquadramento em razão da necessidade urgente de disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos servidores municipais, garantindo condições adequadas de segurança para o desempenho das atividades laborais. A ausência desses equipamentos expõe os funcionários a riscos físicos, químicos e biológicos inerentes às rotinas operacionais da Prefeitura, podendo ocasionar afastamentos, redução da produtividade e responsabilização do Município por descumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. O atendimento célere da contratação assegura a proteção da integridade dos trabalhadores e a continuidade regular dos serviços públicos prestados à comunidade.

3. RECURSO
Recurso próprio do Município de Maracajá, previsto no orçamento vigente, destinado à aquisição de EPIs com CA válido para uso dos servidores municipais.

4. OBJETO
Objeto comum. Material de aquisição rotineira, sem natureza de serviço especializado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0500	45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.600.0000.0600	45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540
141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.621.0000.0621	68 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500	76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

25 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7004.0752	76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7006.0752
27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7005.0752	101 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
29 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.759.0000.0759	116 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
32 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500	118 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500	125 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500	133 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540	

6. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para execução do objeto é de **R$ 876.798,80** (oitocentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), obtido mediante média consolidada das cotações coletadas no mercado e em portais de compras públicas.

7. PRAZO PARA FORNECIMENTO

Fornecimento em até 05 dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Adota-se a modalidade Pregão Eletrônico, prevista na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de EPIs, classificados como objeto comum.

10. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de EPIs com Certificado de Aprovação – CA válido é necessária para atender às exigências legais de saúde e segurança do trabalho e para proteger os servidores municipais expostos a riscos inerentes às atividades operacionais, como manutenção urbana, limpeza pública, obras, serviços gerais e atendimento administrativo externo.

O fornecimento célere dos equipamentos, em até 5 dias após a AF, é indispensável para evitar descontinuidade das rotinas, reduzir ocorrências de acidentes e assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços públicos à população de Maracajá.

11. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto consiste na aquisição de EPIs destinados ao uso dos servidores municipais, contemplando diferentes categorias de equipamentos com Certificado de Aprovação (CA) válido, adequados aos riscos de cada função. A contratação abrange o fornecimento parcelado, logística de entrega no endereço indicado e a reposição dos materiais sempre que necessário, observando os padrões definidos nas normas de segurança do trabalho e nas necessidades reais das secretarias da Prefeitura de Maracajá.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi apurada a partir de levantamento dos quantitativos de EPIs necessários às secretarias municipais e de pesquisa de preços de mercado, considerando aquisições anteriores do Município e parâmetros atuais compatíveis com fornecedores do ramo.

O valor total estimado para a contratação é de R$ 876.798,80 (oitocentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), refletindo preços praticados para materiais com CA válido.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço está fundamentada em pesquisa de mercado atualizada e na análise de aquisições por outros órgãos públicos, observando a exigência de EPIs com CA válido, padrões de qualidade aplicáveis e prazo de entrega definido. Esses parâmetros refletem de forma direta os custos praticados pelos fornecedores do setor, demonstrando a adequação e a razoabilidade do valor estimado, prevenindo sobrepreço e garantindo referência compatível para a futura disputa pública.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
Proposta mais vantajosa – Menor Preço por Item.

Débora Alexandre
Matrícula 3030
Chefe de Gabinete

Maracajá, 09 de janeiro de 2026.